Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.488/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CODEMA, DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.448/2023, considerando a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de Ijaci/MG:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Primeira representação:

- Titular: Talis Braga Vilas Boas;
- Suplente: Gabrielly Vilas Boas.

2. Segunda representação:

- Titular: Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira;
- Suplente: Douglas Antônio Vilas Boas.

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

3. Terceira representação:

- Titular: Camila Aparecida Fonseca;
- Suplente: Lionel Luiz da Paixão.

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Câmara Municipal de Ijaci:

- Titular: Márcio Moraes Vilas Boas;
- Suplente: Luiz Rogério Vilas Boas.

III – Representantes de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal:

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza;
- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga.

2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- Titular: Renato Antônio de Souza;
- Suplente: Sergio Conegundes de Oliveira.

IV – Representantes dos Setores da Sociedade:

1. Representantes do setor de mineração:

- Titular: Rodolffo Rocha Arduini – Mineração Rochard;
- Suplente: Everton Andrade Bruzzichessi – Mineração Julinho Ltda.

2. Representantes de entidades e empresas:

- Titular: Késia Emrich Oliveira – Rotary Club Satélite de Varginha-Ijaci;

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

- Suplente: Maria Isabela de Souza – Calcário Santa Helena Indústria, Comércio e Transporte Ltda.

3. Representantes de associação e estabelecimento empresarial:

- Titular: Krysteffer José dos Santos – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – CAMARE;
- Suplente: Cleverton Stoikovick Pereira – Clínica Veterinária Dog Show.

4. Representantes de associações de moradores:

- Titular: Luís Fernando de Lima e Melo – Condomínio Residencial Quintas do Lago;
- Suplente: Arnaldo Campos – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra – AMOPEM.

5. Representantes de entidades de classe:

- Titular: Mirene Lopes Morais – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL;
- Suplente: Stênio Igor Mendonça – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA.

6. Representantes de entidades comunitárias e assistenciais:

- Titular: Neuzimar Aparecida Pinheiro – Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci – CONSEPI;
- Suplente: Terezinha do Carmo de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

V – Diretoria do CODEMA:

- Presidente: Mirian Fátima Alves;
- Vice-Presidente: Rodolfo de Oliveira Costa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

- Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho;
- Assessoria Jurídica: Pablo Campos Yanez.

Art. 2º O CODEMA atuará nos termos das disposições legais vigentes e em conformidade com seu Regimento Interno, desenvolvendo suas atividades em prol da proteção, preservação e gestão ambiental do Município.

Art. 3º O Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE será responsável pelas análises técnicas dos projetos a serem apreciados durante as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, assegurado o direito a assento e voz nas respectivas reuniões.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, 11 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00112/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 22.000,00 Ficha: 00121

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00134

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 30.000,00 Ficha: 00135

Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00143

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R$ 35.500,00 Ficha: 00206

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO

SH3 Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00112/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP
Valor.....: R$ 30.000,00 Ficha: 00280

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 30.000,00 Ficha: 00123

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 11.000,00 Ficha: 00123

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 12.000,00 Ficha: 00140

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 11.000,00 Ficha: 00161

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

SH3 Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00112/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R$ 35.500,00 Ficha: 00207

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA
Proj/Ativ.....: 1.205 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP
Valor.....: R$ 30.000,00 Ficha: 00278

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.11 16:20:18 -03'00'

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00113/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 100.000,00 Ficha: 00121

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 60.000,00 Ficha: 00121

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.11 16:22:06 -03'00'

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00114/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 120.000,00 Ficha: 00126

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SE FAZ NECESSRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.11 16:22:56 -03'00'

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 599/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"ALTERA PORTARIA 529/2026, QUE ALTEROU A PORTARIA 470/2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício 295/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 529/2026 de 15 de setembro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *- Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância os seguintes membros:*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Jean Carlo Marques Silva
Suplente: Cássio Nazareno Aparecido de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Silmara Raquel dos Santos
Suplente: Kenia Aparecida Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas
Suplente: Caroline de Castro Teixeira Moura

CÂMARA MUNICIPAL
Titular: João Batista de Oliveira Junior
Suplente: Junior Aparecido de Oliveira

CONSELHO TUTELAR
Titular: Amaraisa Fátima Alves Borges
Suplente: Raquel Maurilo Reis de Oliveira

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

INSTITUTO TK9
Titular: Key Sayuri Kawano
Suplente: Taylon Nicolas Correa Marcolino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES - CMDCA
Titular: Terezinha do Carmo de Carvalho
Suplente: Neuzimar Aparecido Pinheiro

RESPONSAVEL POR MENOR(E)(S) DE 06 (SEIS) ANOS
Titular: Camila Cristina Moreira silva
Suplente: Rosy Aparecida Gomes "

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 529/2026 de 15 de setembro de 2026, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 11 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.11 13:50:31 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 600/2026

Nomeia Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **Meire Aparecida Salustiano,** cargo comissionado**,** para exercer a função de **Diretora Escolar**.

Art. 2° As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 11 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610 Dados: 2026.11.11 16:05:30 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 205 - Quarta Feira, 11 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 601/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"ALTERA PORTARIA 612/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOSNOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício 295/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 612/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal Titular dos Contratos Administrativos, nas respectivas secretarias onde estiverem lotados.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- Artur Moret
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- Marcos Correa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- Douglas Antônio Vilas Boas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- Douglas Antônio Vilas Boas
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- Álvaro André Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Terezinha Marques Bevilaqua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Jessica Helena Gomes
- Bruna Aparecida Gonçalves
- Ana Carolina Lopes dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Teresa Raquel de Resende Silva
- Luiz Fernando de Barros Souza
- Valdisvane Dionísia de Mesquita Párraga
- Ilda Maria Campideli Borges

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 612/2025, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 11 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.11 16:03:03 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJACI

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2026 – CMDCA

Ijaci/MG, 11 de novembro de 2026.

Aos(Às) Conselheiros(as) do CMDCA e à Comunidade de Ijaci/MG

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária – Deliberação sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2026–2036.

Prezados(as),

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições, considerando o encaminhamento oficial do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) por meio do Ofício nº 175/2026, de 11 de novembro de 2026, CONVOCA, em caráter de urgência, os membros do Conselho e CONVIDA a comunidade para a Reunião Extraordinária destinada à apresentação, apreciação e deliberação sobre o PMPI de Ijaci, referente ao período de 2026 a 2036.

Data: 13 de novembro de 2026 (sexta-feira)
Horário: 13h30
Local: CRAS de Ijaci/MG
Pauta: Apresentação, apreciação e deliberação sobre o PMPI 2026–2036.

A participação dos conselheiros e da comunidade é fundamental para o debate e o fortalecimento das políticas públicas de proteção, desenvolvimento integral e garantia dos direitos das crianças na primeira infância. A deliberação e eventual aprovação do Plano observarão as competências e as regras de funcionamento do CMDCA.

Diante da urgência da matéria, solicitamos a presença e a pontualidade de todos.

Atenciosamente,

RAFAEL PASSOS DA COSTA
Assinado de forma digital por RAFAEL PASSOS DA COSTA
Dados: 2026.11.11 13:38:46 -03'00'

RAFAEL PASSOS DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Ijaci/MG